

Circular nº 06/2020

Goiás, 07 de maio de 2020.

Prezados Pais Cooperados,

Sabemos das muitas dificuldades enfrentadas por todos para atravessar esse momento tão sensível provocado pela pandemia do Covid-19. O distanciamento social, os cuidados com a saúde e a reorganização financeira são temas recorrentes a todos nós e que assumem importância vital para essa travessia.

Diante disso, a nossa Cooperativa vem buscando formas de minimizar tais problemas, oferecendo aos alunos as aulas virtuais e acompanhando o desempenho escolar de cada um.

Nossa esperança é que, tão logo essa turbulência passe, possamos nos encontrar – pais, alunos, educadores, diretores, administradores e todos mais envolvidos no processo educacional – para, juntos, delinear o melhor caminho para a superação.

Como princípio e prática sempre adotados pela Cooperativa, a receita, que vem dos rateios/mensalidades, é destinada exclusivamente para manutenção do funcionamento das escolas. Não se visa e nem se retira nada a título de lucro e nem para qualquer outra atividade diversa do serviço educacional. Também, como já bastante sabido, seja por inadimplência ou diminuição de alunos, trabalhamos frequentemente com déficit, que vai sendo administrado pela habilidade e criatividade de nossa equipe.

Por esta razão, de sempre primar por gastar o essencial e de os recursos serem empregados quase todos na folha de pagamento e seus encargos, as despesas praticamente não alteram somente com a paralisação de aulas presenciais, conforme os consistentes estudos realizados pelo setor financeiro/contábil.

A solução para diminuir os gastos nesse período foi a adesão da COOPECIGO ao programa do Governo Federal, regulamentado pela MP 936/2020, que oferece benefícios a empresas e empregados, proporcionando, assim, por até 3 (três) meses, redução da folha e de encargos, a qual será repassada aos pais em forma de desconto no rateio/mensalidade dos meses de abril, maio e junho do corrente.

Registre-se que essa redução não altera os vencimentos dos professores e auxiliares administrativos, os quais, além de já terem suas remunerações achatadas nos últimos anos, são vitais para a retomada e a conclusão, sem qualquer prejuízo, do ano letivo de 2020.

Desse modo, reduziremos as mensalidades, ofertando os descontos nos seguintes meses e percentuais.

| período dos descontos (meses) | percentual do desconto |
|--|-----------------------------------|
| Abril | 15% |
| Maio | 20% |
| Junho | 20% |

A mensalidade de abril, já com o desconto, poderá ser paga, excepcionalmente nesse mês de maio, até o próximo dia 15.

Os pais que já efetuaram o pagamento do rateio/mensalidade do mês de abril, poderão solicitar o referido desconto (15%) quando for pagar o mês de maio.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos os pais cooperados que têm nos ajudado a fazer da nossa escola um lugar acolhedor, solidário e de busca do conhecimento.

Se esse espírito solidário permanecer entre nós, atravessaremos esses dias com alegria, paz e muita esperança.

Atenciosamente,

Dorival Salomé de Aquino

Presidente do Conselho Administrativo da COOPECIGO – Cooperativa de Ensino da Cidade de Goiás

Elias Dias da Silva

Vice-Presidente do Conselho Administrativo da COOPECIGO e Responsável pelo setor Contábil

Adriano Curado de Velasco

Diretor Financeiro do Conselho Administrativo da COOPECIGO

Rosi Meire Aparecida Fulanette Corrêa

Diretora do Colégio Alternativo

Joana de Oliveira Ferreira Paiva

Diretora Pedagógica da Escola Letras de Alfenim

Maria Sofia Ferreira da Silva Borrás

Secretária do Conselho Administrativo da COOPECIGO e Tesoureira do Colégio Alternativo e da Escola Letras de Alfenim